



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
Campus Boa Vista

PORTARIA Nº 210/2018/CBV/IFRR, DE 11 DE JUNHO DE 2018

A DIRETORA-GERAL DO *CAMPUS BOA VISTA*/ INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº 1.594 de 14 de setembro de 2016, publicada no Diário Oficial da União Nº 178-A, de 15 de setembro de 2016, Seção 2 - Edição Extra,

RESOLVE:

Art. 1.º Autorizar o afastamento, com ônus, dos professores colaboradores e tutores para participarem dos Encontros Presenciais junto aos alunos dos Cursos de Pós-graduação Educação Física Escolar, Licenciatura em Ciências Biológicas, Matemática e Letras-Espanhol, na modalidade EAD do IFRR/Campus Boa Vista, nos Polos UNIVIRR dos Municípios-RR (sede), conforme descrição abaixo:

PROFESSORES COLABORADORES/TUTORES	PERÍODO DE AFASTAMENTO	MUNICÍPIOS
Adnelson Jati Batista Priscila Feitoza Bezerra Sampaio Ronaldo de Oliveira Santos	12/06/2018	Bonfim/RR
Adnelson Jati Batista Priscila Feitoza Bezerra Sampaio Adalgisa Figueira Moraes	14/06/2018	Cantá/RR
Núbia Paulo da Costa Andrade	14/06/2018	Caracará/RR
Adnelson Jati Batista Priscila Feitoza Bezerra Sampaio Ana Mirian de Sousa Gomes	15/06/2018	Iracema/RR
Adnelson Jati Batista Priscila Feitoza Bezerra Sampaio Núbia Paulo da Costa Andrade Luzenir Nunes de Sousa	16/06/2018	São Luiz do Anauá/RR
Daniel Fernandes Schramm Karla Santana Moraes Giovani Calerri dos Santos Pena Júnior Rodrigo Viana Bezerra	16/06/2018	Rorainópolis/RR

Art. 2.º A Coordenação de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.


JOSEANE DE SOUZA CORTEZ
Diretora-Geral do *Campus Boa Vista*